



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PARECER

O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Química – Cursos de Mestrado e Doutorado, apresenta análise de mérito e decisão para recurso (documento anexo) interposto ao resultado preliminar, publicado por meio do EDITAL Nº 27 - CPOS/QUI/INQUI/UFMS, DE 21 DE JUNHO DE 2021, de classificação para distribuição de uma bolsa de estudos em nível de pós doutorado, de acordo com os termos previstos no EDITAL Nº 24-CPOS/QUI/INQUI/UFMS, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Considerações do Colegiado:

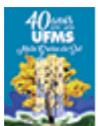
1. A pontuação apresentada no Edital Nº 27, foi calculada tendo por base o “período” de 5 anos anteriores à publicação do Edital Nº 24, ou seja, de 12 de junho de 2016 à 11 de junho de 2021;

2. Após a interposição do recurso, considerando-se que o edital não previu em seus termos, a forma de cálculo realizada, buscou-se na legislação vigente, regramento que suportasse e permitisse um embasamento decisório;

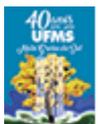
3. Em análise de normas superiores do regramento da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, observou-se a vigência da RESOLUÇÃO Nº 137 - CD/UFMS, DE 8 DE ABRIL DE 2021, que no parágrafo 7º, do Art. 55, prevê: “No caso de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, **produção científica** (grifo nosso), produção técnica ou tecnológica, produção artística e cultural, experiência técnica-profissional, somente **serão pontuados aqueles que tenham sido realizados nos últimos cinco anos incluindo o ano da realização das Provas**” (grifo nosso).

Decisão: Com base no acima exposto o Colegiado do Programa de Pós Graduação em Química – Cursos de Mestrado e Doutorado, manifesta-se pelo deferimento do recurso interposto pelo candidato Diego Roberto Vieira Guelfi.

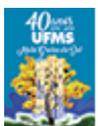
É o Parecer.



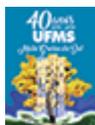
Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 22/06/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



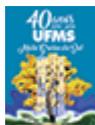
Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Carlos Silva de Oliveira, Membro de Colegiado**, em 22/06/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



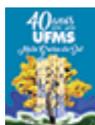
Documento assinado eletronicamente por **Denis Pires de Lima, Membro de Colegiado**, em 22/06/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Utrera Martines, Professor do Magisterio Superior**, em 22/06/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick da Silva Mirowski, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Moreira de Campos Pinto, Professor do Magisterio Superior**, em 22/06/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2635462** e o código CRC **96253CED**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS